



MEDIDA COVID 6 – INSTALAÇÃO NAS ERPI DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INOVADORA DE MODELO DE COMUNICAÇÃO, ESTIMULAÇÃO E ENTRETENIMENTO PARA UTENTES

PROPOSTA DE IMPEMENTAÇÃO DO SIOSLIFE NAS IPSS COM “ERPI”

MESES DE ABRIL E MAIO 2020

Considerando que nos termos do disposto na alínea v) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Autarquia participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social;

Considerando que no âmbito da grave crise económica associada à pandemia que todo o país atravessa do coronavírus COVID19, surgiram, num curto espaço de tempo, no concelho, um novo conjunto de necessidades específicas dos utentes das nossas instituições com estrutura residencial para idosos;

Considerando que as instituições particulares de solidariedade social do nosso concelho, à data, não têm capacidade humana e financeira que assegurem o necessário apoio, em tempo útil, a todos os utentes no que concerne à estimulação física e cognitiva, assim como ao seu entretenimento e famílias;

Considerando que o Município de Alenquer conseguirá, em curto espaço de tempo, erradicar ou pelo menos minimizar este problema, com o recurso a uma empresa do setor tecnológico, na venda e implementação do sistema SIOSLIFE, assegurando-se ainda neste momento o apoio específico para a montagem e início de funcionamento do mesmo.

Objetivo 1: proporcionar a todos os utentes de ERPI da rede particular de solidariedade social do concelho um equipamento que lhes permita manter-se em contato com os seus familiares e amigos, através de aplicações simplificadas de videochamada, mensagens e partilha de conteúdos como fotografias e vídeos;

Objetivo 2: proporcionar a todos os utentes de ERPI da rede particular de solidariedade social do concelho um equipamento que lhes permita aceder a conteúdos selecionados que vão de encontro aos gostos pessoais de cada utente, como músicas e filmes do seu tempo, notícias, conteúdos religiosos entre outros;

Objetivo 3: proporcionar a todos os utentes de ERPI da rede particular de solidariedade social do concelho um equipamento que lhes permita fazer exercícios e jogos sérios interativos de estimulação cognitiva adaptada;

Objetivo 4: proporcionar a todos os utentes de ERPI da rede particular de solidariedade social do concelho um equipamento que lhes permita fazer jogos sérios interativos de estimulação física, com recurso à utilização de sensores de movimento, que fomentem uma vida mais ativa e saudável, através de exercícios adaptados, num ambiente divertido.

Destinatários: instituições particulares de solidariedade social com valência de ERPI, Estrutura Residencial para idosos, no concelho de Alenquer, a saber:

Centro Social e Paroquial do Carregado

Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora das Virtudes

Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega da Merceana

Santa Casa da Misericórdia de Alenquer

Periodicidade: Apoio Extraordinário a realizar nos meses de abril e maio de 2020, com o investimento inicial na aquisição dos equipamentos e pagamento das mensalidades dos serviços, para até 100 utentes em cada instituição, até ao final de 2021.

Área geográfica de abrangência: todas as freguesias do município de Alenquer

Dotação orçamental: GOP 02 232 2017/3 1